

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 26 de junho de 2025.

Circular nº568.2025 /NVE

ASSUNTO: Digitação e Fechamento do 2º bimestre de 2025

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor/Vice(a) de Escola
Sr.(a) Professor Coordenador
Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o comunicado Conjunto Citem/Dgrem/Cvesc Nº 5 de 25 de junho de 2025, que dispõe:

A partir do dia **25 de junho de 2025**, está disponível na Sala do Futuro – Diário de Classe o fechamento do **2º bimestre de 2025** para digitação no perfil dos professores.

Em relação às **notas da Prova Paulista**, informamos que o **input das notas no módulo de avaliação** já está disponível.

Lembramos que, **conforme orientações técnicas**, após salvar o fechamento, todas as alterações realizadas no módulo de avaliação não migrarão automaticamente para o fechamento. Nesse caso, qualquer mudança de nota ou lançamento de nova avaliação deverá ser feita diretamente no módulo de fechamento. Por esse motivo, **recomendamos aguardar o input das avaliações para realizar o fechamento com todas as informações atualizadas e consistentes**.

Conforme a Resolução SEDUC nº 32, de 7 de fevereiro de 2025, destacamos as responsabilidades específicas para cada profissional envolvido no processo:

- **Professor:** responsável por realizar e lançar corretamente no sistema todas as anotações de frequência e avaliações dos alunos sob sua regência, observando os prazos estabelecidos.
- **Diretor de Escola e Equipe Gestora:** responsáveis por verificar e validar todas as informações inseridas pelos professores no Diário de Classe, promovendo as orientações e medidas para garantir a consistência e integridade dos registros escolares.
- **Diretoria de Ensino e Supervisores de Ensino:** responsáveis por acompanhar, por meio dos relatórios disponibilizados no sistema, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos registros realizados pelas

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

escolas sob sua jurisdição, orientando e auxiliando quando necessário para garantir a regularidade e conformidade dos dados.

Segue abaixo os prazos para lançamento:

Professores: 25/06 a 02/07

Gestão Escolar: 03/07 a 15/07

Parametrização do boletim escolar: até **10 (dez) dias úteis** após o encerramento do prazo de digitação.

Reabertura Excepcional para Disciplinas de Expansão

Conforme o Comunicado Conjunto CITEM–COPED, de 11 de junho de 2025, e considerando as instabilidades apresentadas na plataforma, informamos que haverá **reabertura do parâmetro para digitação exclusivamente para o tipo de ensino Expansão**, no período de **21 a 25 de julho de 2025**.

Essa medida tem como objetivo **garantir que todos os registros das disciplinas de Expansão sejam realizados corretamente**.

Acompanhamento pela Diretoria de Ensino

A Diretoria de Ensino poderá realizar o acompanhamento do status de digitação e fechamento por escola por meio do relatório específico, disponível no módulo **Diário de Classe**, dentro da **Sala do Futuro Professor**, no menu: **Fechamento > Relatório de Acompanhamento do Fechamento**.

Contamos com a colaboração e compromisso de todos para garantir a integridade e consistência dos registros escolares, preservando corretamente o percurso escolar de cada estudante.

Em caso de dúvidas ou dificuldades, orientamos registrar uma ocorrência no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>), na Categoria: Sala do Futuro | Assunto: Diário de Classe.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino